

2022		2023		2024		2025	
10.200,00		10.455,00		10.716,38		10.968,00	

Indicadores do Programa "0075 - Saúde na Escola"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Saúde na Escola	un	1,0000			1,0000

Custo Estimado para o Programa "0067 - Assistência Comunitária"				
2022	2023	2024	2025	Total
324.000,00	332.100,00	340.402,50	348.912,56	1.345.415,06

Indicadores do Programa "0067 - Assistência Comunitária"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Assistência Comunitária	un	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Custo Estimado para o Programa "0077 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil"				
2022	2023	2024	2025	Total
113.000,00	115.825,00	118.720,63	121.680,00	

Indicadores do Programa "0077 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	UN	1,0000			1,0000

Custo Estimado para o Programa "0068 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo"				
2022	2023	2024	2025	Total
232.640,00	238.456,00	244.417,40	250.527,83	966.041,23

Indicadores do Programa "0068 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Regime Abrigo	UN	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Custo Estimado para o Programa "0081 - Fomento a Economia Solidária"				
2022	2023	2024	2025	Total
82.191,60	84.246,39	86.352,55	88.510,00	

Indicadores do Programa "0081 - Fomento a Economia Solidária"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Fomento a Economia Solidária	un	1,0000			1,0000

Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS			
Objetivo: Garantir a prestação de serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades apresentadas, inclusive decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e combater as desigualdades e exclusão social		Justificativa: Contribuir para a convivência comunitária promovendo a integração de crianças, adolescentes, jovens e adultos através de atividades sócioeducativas, cognitivas, artísticas, culturais, esportivas, acompanhamento social e geração de renda com o intuito de atuar na prevenção, proteção e enfrentamento de vulnerabilidade e risco social além de contribuir amplamente para sua socialização.	

Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS			
Objetivo: Retirar as crianças e adolescentes, de 07 a 14 anos, do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, ou seja, aquele trabalho que coloca em risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes.		Justificativa: O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em 1996, como ação do Governo Federal, com o Trabalho (OIT), para combater o trabalho de Três Lagoas (MS). Sua cobertura foi, em progressivamente todo o país num esforço do I políticas públicas voltadas ao enfrentamento demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum do Trabalho Infantil (FNPETI).	

Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILOPOLIS			
Objetivo: Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.		Justificativa: Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.	

Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO			
Objetivo: Fomento a Economia Solidária		Justificativa: Para execução das atividades	